



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS – REPRESENTADOS POR TUTORES, CURADORES E PROCURADORES – NÃO ENCONTRADOS

O Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, diante da obrigação legal de realizar o Censo Previdenciário, processou os dados informados ao Banco pelo representante legalmente constituído pelo beneficiário, gerando pesquisa externa para comprovação de vida do titular e, quando da realização dessa pesquisa por servidor do INSS, o beneficiário não foi encontrado no endereço indicado no Censo.

Diante disso, o INSS NOTIFICA os beneficiários abaixo, ou seu representante legalmente constituído a comparecerem, no prazo de trinta dias, à Agência da Previdência Social mantenedora de seu benefício, munidos, obrigatoriamente, do cartão do CPF, do documento de identidade (RG, CTPS/CP, Passaporte, CNH ou Registro de Conselho Profissional) e do endereço de Residência do titular do benefício.

Sendo a convocação atendida pelo representante legalmente constituído, será emitida nova pesquisa externa para comprovação de vida do titular do benefício. Enquanto essa pesquisa não for confirmada, o benefício não será reativado, nem restabelecidos os pagamentos.

O INSS CIENTIFICA que o não comparecimento, no prazo de trinta dias, acarretará a suspensão do pagamento do benefício e posterior cessação, no prazo de noventa dias, se persistir a omissão na regularização da situação.

Relação de Beneficiários do Estado de Alagoas:

ALICE MARIA DA CONCEICAO (075.591.943.2); CELESTINA H DA CONCEICAO (094.986.387.4); LUZINETE MARIA DA SILVA (107.424.541.2); MARIA DA S DA CONCEICAO (051.241.766.0); MARIA IZABEL P DA SILVA (103.679.701.2); MARIA LUCIENE MARIANO (111.943.316.6); MARLETE DA SILVA (120.772.806.0); ODILIA DOS SANTOS (100.004.588.6);